



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 - 349 OLHÃO

EDITAL N.º 35/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PROPOSTA N.º 40/2012 – ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL À FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EEM - Deliberado, atribuir a gestão dos eventos a realizar no Auditório Municipal de Olhão, até ao final do corrente ano à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.E.M..

PROPOSTA N.º 41/2012 – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM À FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EEM - Deliberado, ceder a utilização do sistema de som do Município de Olhão à Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão E.E.M.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ATA N.º 36 - Deliberado, aprovar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 18 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE